

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 15/09/2021, as 13:30:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOMBINHAS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 23470/2021 com o objetivo de JULGAMENTO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 15 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24HRS, CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL, POLICLÍNICA MUNICIPAL E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

16120 CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	CNPJ: 19.827.192/0001-32
11662 KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME	CNPJ: 09.245.708/0001-87
15316 TIAGO DANIEL VEDAN	CNPJ: 28.248.986/0001-32

ITEM 1 - LIMPADOR HOSPITALAR DE USO GERAL A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO COM AÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS CONTRA BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS HIRAE. POSSUIR LAUDO DE BIODEGRADABILIDADE E NA SUA COMPOSIÇÃO POSSUIR: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 6,5%, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQÜESTRANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 05 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
15316	TIAGO DANIEL VEDAN	Sim	106,6700
16120	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	106,6700
11662	KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME	Sim	103,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,0000	99,0000	
1	TIAGO DANIEL VEDAN	0,0000	98,5000	
1	KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME	0,0000	98,0000	
2	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,0000	90,0000	
2	TIAGO DANIEL VEDAN	0,0000	89,9000	
2	KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME	0,0000	89,0000	
3	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	90,0000
3	TIAGO DANIEL VEDAN	Desistiu	Desistiu	89,9000

O licitante CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA pelo valor de R\$ 90,0000 (noventa reais).

ITEM 2 - DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, À BASE DE UMA COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE CORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BENZALCÔNIO) + PHMB COM ALTO PODER DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOSE ARTIGOS MÉDICOS. GALÃO 05 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
16120	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	1.400,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,0000	1.330,0000	

O licitante CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA pelo valor de R\$ 1.330,0000 (um mil trezentos e trinta reais).

Observação: As empresas KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA e TIAGO DANIEL VEDAN, ficam desclassificadas por não apresentar registro do produto através de cópia do DOU bem como laudo de atividade bactericida, fungicida, microbactericida e clostridium nas diluições de uso testadas - Laboratório REBLAS/ANVISA, laudos de irritabilidade cutânea e ocular REBLAS/ANVISA conforme exigido no inciso II do item 4.1.6.

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - DESINFETANTE QUÍMICO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 4,5% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 18% PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. O PRODUTO DEVERÁ SER PARA USO DILUÍDO COMPROVANDO EFICÁCIA ESPORICIDA, MICRO BACTERICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA CONFORME LAUDOS MICROBIOLÓGICOS DE LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA. VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES APÓS FABRICAÇÃO. GALÃO 05 LITROS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
16120	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	1.533,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,0000	1.456,0000	

O licitante CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA pelo valor de R\$ 1.456,0000 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Observação: As empresas KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA e TIAGO DANIEL VEDAN, ficam desclassificadas no item 3 por apresentar validade do produto de apenas 6 meses, visto que o edital exige 12 meses, bem como por não apresentar estudo de estabilidade de acordo com a resolução RE nº 3169 de 22 de setembro de 2006/ANVISA, registro do produto através de cópia do DOU bem como laudo de atividade bactericida, fungicida, microbactericida e clostridium nas diluições de uso testadas e aprovadas conforme exigido no inciso III do item 4.1.6.

ITEM 4 - DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, À BASE DE UMA COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE CORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BENZALCÔNIO) + PHMB COM ALTO PODER DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E EQUIPAMENTOSE ARTIGOS MÉDICOS. GALÃO 05 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
16120	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Sim	1.400,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,0000	1.330,0000	

O licitante CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA pelo valor de R\$ 1.330,0000 (um mil trezentos e trinta reais).

Observação: As empresas KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA e TIAGO DANIEL VEDAN, ficam desclassificadas por não apresentar registro do produto através de cópia do DOU bem como laudo de atividade bactericida, fungicida, microbactericida e clostridium nas diluições de uso testadas - Laboratório REBLAS/ANVISA, laudos de irritabilidade cutânea e ocular REBLAS/ANVISA conforme exigido no inciso II do item 4.1.6.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:26 horas do dia 15 de Setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FLÁVIA NUNES ABRANTES DEMORI

..... Pregoeiro

ALEXANDRE SILVA

..... ASSISTENTE

ODALMIR ANTÔNIO RODRIGUES

..... ASSISTENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MATEUS AUGUSTO VEDAN

..... Representante

KLEBER DE MOURA DALABONA

..... Representante

CRISTIANO PIRES CARDOSO

..... Representante